



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI

Alan Lembeck
Controle Interno - 2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Considerando as atribuições previstas na Lei Municipal nº 413 de 23 de março de 2007, que estabelece normas gerais de fiscalização do município pelo sistema de controle interno do Poder Executivo;

Considerando a Resolução 95/22 (alterações no Regimento Interno do TCE-PR);

Apresenta Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2024:

1 - INTRODUÇÃO

A UCCI – Unidade Central de Controle Interno da prefeitura municipal de Nova Esperança do Sudoeste elaborou este Plano Anual de Auditoria do exercício 2024, que disponibiliza o planejamento dos procedimentos de auditoria e controle a serem executados no ano vigente, bem como a normatização operacional que será empregada como demarcador das atividades propostas. O fundamento nos trabalhos a serem desenvolvidos na atuação da unidade definindo a(s) auditoria(s) a ser(em) realizada(s), conforme aspectos de materialidade, relevância e vulnerabilidade verificadas por meio da análise de risco, monitoramentos de auditorias e outras ações vinculadas. Soma-se ainda, para a escolha dos setores a serem auditados, as avaliações, manifestações e pontos de controle do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) estabelecem diretrizes e prioridades para a gestão dos trabalhos, considerando o contexto e os desafios atuais da administração pública municipal, os objetivos estratégicos e as atribuições legais. Os projetos e ações que compõem o presente Plano são direcionados à adição de valor à gestão pública, à melhoria dos processos de gestão de riscos, de controles internos e de governança, à prevenção de prejuízos ao erário, à detecção de irregularidades e à punição ao agente infrator.

A atuação desta Unidade Central de Controle Interno será regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, e especialmente, pelos princípios de segregação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



de funções e preservação da independência, dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

A seguir, são disponibilizados setores que integram o conjunto operacional da Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste (PR), e, portanto, passíveis de auditoria:

Licitações	Divisão de Contabilidade
Divisão de Compras e Almoxarifado	Divisão de Tributação
Frotas	Divisão de Tesouraria
Divisão de Recursos Humanos	Transporte Escolar
Divisão de Expediente e Patrimônio	Viação e Obras
Secretaria Administração	Departamento de Saúde
Assessoria de Planejamento	Assistência Social
Departamento de Educação	Agropecuária e Meio Ambiente

A tabela acima menciona setores com maior possibilidade de ser realizado auditoria, vale esclarecer de que há mais setores passíveis de auditoria, o qual não foram expostos na tabela devida a UCCI do município ser composta por apenas um servidor no exercício de 2024, e mediante a densidade populacional, ser município pequeno, tende a continuar singularidade.

2 - FINALIDADE

As atividades de auditoria a serem desenvolvidas, bem como as atividades periódicas executadas pela Controladoria Interna, exercerão o controle prévio, concomitante e posterior sobre os atos contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais, processuais e patrimoniais, objetivando o cumprimento das exigências legais e normativas sobre a matéria, bem como das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Além disso, procederá a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão adotados pelos setores.

As auditorias verificarão a aplicação das normas internas, das legislações vigentes, e das orientações do TCE-PR; avaliadas a eficiência, eficácia e economia



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



na aplicação e utilização dos recursos públicos e irão propor melhorias visando ao aperfeiçoamento dos procedimentos internos como um todo.

3 - INSTRUMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Constituem instrumentos adotados pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) durante os trabalhos de Auditoria:

a) Plano de Auditoria: documento que descreve de forma objetiva, os órgãos a serem auditados, o responsável pelo desenvolvimento das atividades de Controle e Auditoria, a finalidade, os objetos, e o período que a mesma será desenvolvida.

b) Plano Amostral: documento que dispõe sobre as técnicas empregadas para a seleção da amostra sobre a qual serão aplicadas as técnicas de Controle e Auditoria, quando o universo populacional for significativamente extenso e inviável de ser analisado como um todo;

c) Comunicações Internas e Ofícios: documentos que objetivam, no decorrer dos trabalhos, transmitir informações ao Prefeito e aos órgãos auditados sobre a realização da Auditoria e para a solicitação de informações destes mesmos órgãos;

d) Registro de Reunião: instrumento elaborado para documentar e registrar o conteúdo de reuniões realizadas com os servidores responsáveis pelos órgãos auditados;

e) Nota de Auditoria: documento que informa aos gestores das unidades avaliadas eventuais irregularidades detectadas ao longo da auditoria que devem ser corrigidas em caráter de urgência e que, portanto, não podem aguardar o encerramento da auditoria para serem providenciadas.

f) Matriz de Achados: é o papel de trabalho em que são registrados de forma objetiva os achados, isto é, as situações encontradas na análise do objeto escolhido;

g) Relatório de Auditoria: documento que informa aos gestores das unidades avaliadas os achados de auditoria, bem como as recomendações para adequar as inconformidades detectadas;

h) Relatório de Acompanhamento: documento emitido com base em reavaliação do objeto, realizada em um determinado período posterior a Auditoria,



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



com o intuito de avaliar o empenho do órgão auditado na realização dos ajustes e adequações das inconformidades detectadas na Auditoria e;

i) **Notificação:** documento que informa ao Prefeito as irregularidades detectadas no setor auditado, e que não foram corrigidas dentro do prazo estipulado.

4 - PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE AUDITORIA

Os procedimentos e técnicas de auditoria são responsáveis pela obtenção de evidências de auditoria suficientes e apropriadas para sustentar a opinião do auditor sobre a situação apresentada.

As auditorias realizadas, bem como as que estão em execução, incluídas aquelas que serão efetuadas levam em consideração e tem sua fundamentação em cima de problemas ao qual contém demandas apresentadas por meio de sugestões/propostas de ativa da participação dos cidadãos, principalmente por meio da ouvidoria e acesso à informação do município.

As principais técnicas aplicadas resumem-se em: exames físicos; análise documental, confirmação com terceiros; conferências de somas e cálculos; exames dos lançamentos contábeis; entrevistas; questionários, exame de livros e registros auxiliares; correlação das informações obtidas; observação direta das atividades, entre outras.

5 – LISTA DE SITUAÇÕES PROBLEMAS QUE PODEM SER OBJETOS DE AUDITORIAS INTERNAS

As Situações Problemas é um conjunto de condições ou circunstâncias que produzem ou podem vir a produzir consequências de natureza econômica, social e ambiental que afetam a sociedade. Etapa essencial que deve ser realizada antes da priorização dos objetos que serão auditados. Isso ocorre porque a lista de situações problema é uma espécie de "levantamento" das possíveis questões ou problemas que podem ser identificados e abordados durante as auditorias internas.

Com essa lista, é possível avaliar a gravidade e a relevância de cada situação problema para, na sequência, priorizar os objetos que serão auditados. Lembrando de que devido a Controladoria Geral do Município – CGM ser atualmente composta



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



por apenas um servidor locado no cargo de Controlador Interno, em muitas ocasiões as situações problemas na lista a seguir pode não ser levado como base de objeto a ser auditado no presente ano, porém serão nos exercícios/anos posteriores.

LISTA DE SITUAÇÕES PROBLEMAS:

1 – Demandas apresentadas pelas secretarias municipais:
Medicamentos farmacêuticos
Cronograma de empenhos e pagamentos
Índice de pessoal*
Índice de endividamento*
2 – Demandas solicitadas por agentes externos
Educação*
Saúde*
Assistência Social*
Administração Financeira*
Transparência e Relacionamento*
Unidade Central de Controle Interno*

*Priorização

6 - FASES DA AUDITORIA

As auditorias serão desenvolvidas conforme cronograma geral de atividades disposto a seguir:

PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração dos documentos iniciais para instrução do processo de auditoria:<ul style="list-style-type: none">- Plano de Auditoria;- Termos de Designação e de Não Impedimento;- Termos de Apresentação da Equipe e de Comunicação da Auditoria;- Plano Amostral;✓ Estudo prévio do setor a ser auditado, bem como das legislações que o normatizam;✓ Envio das comunicações ao Prefeito e aos setores auditados;✓ Envio das solicitações de informações aos órgãos auditados, bem como das datas em que serão realizadas visitas aos locais dos mesmos.
EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none">✓ Recebimento, análise e processamento estatístico das documentações e processos disponibilizados pelos Setores, de acordo com os parâmetros pré-definidos;✓ Inspeção online e física de documentos e processos;✓ Realização de entrevistas com os servidores para maiores esclarecimentos em caso de dúvidas;✓ Visitas aos locais auditados quando necessário;✓ Elaboração da Matriz de Achados.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

RELATÓRIO	<ul style="list-style-type: none">✓ Discussões com o supervisor do trabalho sobre as Evidências de Auditoria encontradas e elaboração do relatório preliminar;✓ Revisão do Relatório Preliminar e elaboração do Relatório Final de Auditoria.
ACOMPANHAMENTO	<ul style="list-style-type: none">✓ Realização novas entrevistas, visitas e análises documentais para averiguar se houve a correção das irregularidades e falhas detectadas;✓ Elaboração do Relatório de Acompanhamento.

7 – AUDITORIAS PLANEJADAS NO EXERCÍCIO DE 2024

Auditoria nº 01/2024	
Unidade Auditada	Departamento Municipal Educação
Área Auditada / Objeto	Regulamentação do Transporte Escolar
Tipo de Auditoria	Conformidade
Objetivo da auditoria	Estabelecer critérios locais de elegibilidade, especificações de veículos e procedimentos operacionais.

7.1 - CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS INTERNAS

Auditoria	Período
Auditoria nº 01/2024	17/12/2024 a 17/01/2025,

Destaca-se que, as demais temáticas que podem apresentar risco muito alto e não foram incluídas no rol de sistemas a serem auditados no exercício de 2024, serão oportunamente incluídos nos planos seguintes, ou, a depender do tempo, poderão ainda serem auditados neste exercício. Dependendo do tempo do servidor da CGM, o cronograma pode ser alterado.

8 - APRESENTAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA UCCI

Os documentos analisados pertinentes e/ou imprescindíveis juntamente com os relatórios elaborados, serão oferecidos e estruturados, bem como serão relatadas as atividades desenvolvidas pelo Controle Interno visando o aprimoramento institucional/legal da gestão pública no município de Nova Esperança do Sudoeste.

As informações e documentações serão solicitadas, e posteriormente relatadas as falhas apontadas, caso houver, nas verificações, por Órgão, Unidade, Secretaria, Departamento, Setor ou Fundo fiscalizado, através do meio oficial de comunicação/protocolo oficial do município.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cronograma de execução e as atividades de auditoria poderão sofrer alterações de fatores imprevisíveis, podendo ser em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, carência de pessoal e outros fatores supervenientes.

As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas as unidades responsáveis pelos sistemas (setores) até 5 dias úteis antes do início das atividades, podendo neste processo conter solicitações de documentos e informações que se fizerem necessárias à execução dos trabalhos.

Os exames serão independentes e deverão, de maneira genérica, avaliar e contribuir para a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da organização, dos programas e atividades, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

O resultado da auditoria interna ou da inspeção será informado ao responsável pelo Setor auditado, mediante relatório preliminar, de forma a possibilitar a manifestação dessa unidade antes da emissão do Relatório Final. Após a discussão com os interessados sobre as constatações e observações decorrentes do trabalho, será emitido o Relatório Final de Auditoria que será submetido à apreciação do Prefeito Municipal e encaminhado posteriormente ao Poder Legislativo, contendo recomendações pertinentes, observados os critérios de precisão, concisão, clareza e oportunidade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, novembro de 2024.

ALAN LEMBECK
Controlador Interno
Portaria nº 064/2023 – Mat. 57523-2/1